

DECRETO N° 7087, de 02 de Outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$29.181,48 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7087

Suplementação de Créditos	Data		Valor
Cód. Reduz.   Cód. Reduz.			
	Tipo de		
	Crédito		

1064	U.O. /Classificação Orçamentária SECRETARIAMUNI CIPALDECULTURA ,EVENTOSEECONO MIACRIATIVA 10 64		29.181,48
------	--	--	-----------

	1.0.13.392.001		
	0.1055.4490520		
	0.17063110		
Soma:			29.181,48
Decreto N°		Data	02/10/2025
7087			
1321010143	Remuneração de		29.181,48
	Depósito		
	Bancários -		
	Emendas		
	Parlamentares		
Soma:			29.181,48

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Emendas Parlamentares

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRAÍ, em 02 de outubro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal